



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro – Maria da Fé/MG – Fone: (35) 3662.1463
licitacao@mariadafe.mg.gov.br - www.mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 043/2021, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO E PINTOR

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, em conformidade com a Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes, do membro Mateus da Silva Dias e da suplente Ana Maria Francisco Guedes, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento dos candidatos interessados em se credenciar para os serviços especializados em pedreiro, servente, carpinteiro e pintor. Apresentaram o envelope contendo os documentos para a habilitação os seguintes proponentes: **Suzana Vilela Paiva Petinato**, CNPJ nº 27.149.690/0001-00 para o serviço de pintor e **João Batista Quirino**, CNPJ nº 40.843.223/0001-35 para o serviço de pedreiro, ambos com sede em Maria da Fé/MG. Após análise de todos os interessados, a Comissão de Licitação habilitou todos os proponentes. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.



Carlos Alberto Lemes

Presidente da Comissão de Licitação



Mateus da Silva Dias
Membro da C.P.L

Ana Maria Francisco Guedes
Membro suplente da C.P.L